



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.190/2017
DE 14 DE JULHO DE 2017

Concede licença para tratamento da própria saúde a estagiária de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a estagiária de Nível Superior Catarina Tavares Cunha Belém licença de 45 (quarenta e cinco) dias para tratamento da própria saúde, no período de 08/07/2017 a 21/08/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2017, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício